RESOLUÇÃO Nº 15, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre o orçamento da câmara municipal para o exercício de 2025".

(Autora: Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam fixadas para o exercício de 2025 e destinadas para a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município de São João da Boa Vista:

02.01.01 CORPO LEGISLATIVO
,0
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 805.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS.....R$ 168.000,00

TOTAL DO CORPO LEGISLATIVO.....R$ 973.000,00

02.02.01 SECRETARIA DA CÂMARA
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 1.057.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS.....R$ 29.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

3.1.91.00 Aplicações Diretas
3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário.....R$ 165.000,00

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.30 Material de Consumo.....R$ 68.000,00
3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....R$ 55.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 10.000,00

Recebi 26/9

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 273.000,00
3.3.90.40 Serv. de Tecnologia da Informação e Com.- PJ.....R$ 196.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação.....R$ 90.000,00
3.3.91.97 Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R$ 1.000,00

4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 40.000,00

TOTAL DA SECRETARIA.....R$ 1.994.000,00

Ficha para recebimento de Suprimento Intra-orçamentário para repasse de Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira ao RPPS conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)

5502 Aporte p/ Cobertura de Insuficiência Financeira ao RPPS.....R$ 669.000,00

TOTAL DO SUPRIMENTO INTRA-ORÇAMENTÁRIO DO LEGISLATIVO.....R$ 669.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO.....R$ 3.636.000,00

Art. 2º. As despesas da Câmara Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do Artigo 1.º, suplementadas se necessário mediante redução de outras dotações constantes no orçamento.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (24.09.2024).